



Decreto Legislativo nº 011/2025 - CMB
04/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2025-CMB **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO** **DE BAMBUÍ/MG.**

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Tatiane Xavier Silva, o Título de Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

ADRIANA MICHELE
GONCALVES
SILVA:05508595600

Assinado de forma digital por
ADRIANA MICHELE GONCALVES
SILVA:05508595600
Dados: 2025.10.14 14:53:47 -03'00'

ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA

Vereadora Autora

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Turno Único de Discussão e Votação

Em 03 / novembro / 2025


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG